



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

RUA JOÃO DE DEUS, n° 76 - Centro
Junqueiro - Alagoas - CEP 57.270-000
CNPJ n° 12.265.468/0001-97

PORTARIA N° 043/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro - AL, disposto no Art. 69, inciso XI: Tendo em vista o Processo Administrativo de n° 04270003/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 01 (um) ano a cessão da servidora municipal, **MARCELITA LINS DE MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o n.º 417.980.404-25, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 2.º Finalizado o prazo da cessão deverá a servidora retornar, imediatamente, a seu órgão de origem, salvo se a cessão for renovada mediante a publicação de nova portaria.

Art. 3.º Cumpra ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente, sob pena de suspensão dos vencimentos da servidora cedida.

Art. 4.º O centro de custo do servidor corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente, mediante reembolso mensal efetivado pelo órgão cessionário, nos termos da Resolução TJ/AL n.º 08/2015.

Art. 5.º Os efeitos deste ato retroage a data da solicitação do Tribunal de Justiça de Alagoas, constante no ofício n° 34/2022, do pedido de prorrogação, qual seja o dia 27 de abril de 2022.

Art. 6º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 27 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.


Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito

Junqueiro, 27 de Abril de 2022.